

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 101/2025

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Data prevista para conclusão do processo

A previsão para a conclusão do processo de aquisição é até **30 de novembro de 2025**, de modo a assegurar que os veículos estejam disponíveis antes do início do período chuvoso e possam ser utilizados com eficiência nas regiões de difícil acesso, garantindo o atendimento às demandas logísticas e operacionais do TJAC sem prejuízo à continuidade dos serviços prestados.

1.2. Descrição sucinta do objeto

Registro de preços para aquisição futura e eventual de **quadriciclos (veículos ATV All Terrain Vehicle)**, novos, com tração 4x4, destinados à composição da frota do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC), visando atender às necessidades de deslocamento institucional em áreas de difícil acesso, especialmente em regiões rurais, alagadiças e de mata fechada.

1.3 Grau de prioridade da compra ou da contratação

Registro de preços para aquisição futura e eventual de **quadriciclos (veículos ATV All Terrain Vehicle)**, novos, com tração 4x4, possui **grau de prioridade alta**, tendo em vista a necessidade de **atender com eficiência e segurança as comarcas e localidades de difícil acesso**, especialmente durante o período chuvoso no Estado do Acre. A ausência de veículos apropriados compromete o deslocamento de servidores e a execução de atividades essenciais, como o cumprimento de mandados, ações de justiça itinerante e inspeções administrativas. A aquisição dos quadriciclos é, portanto, fundamental para **garantir a continuidade dos serviços jurisdicionais** nas regiões onde os veículos convencionais não operam adequadamente.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC) possui comarcas e unidades administrativas localizadas em regiões de difícil acesso, com terrenos irregulares, vias não pavimentadas, áreas alagadiças e comunidades isoladas. Nessas localidades, os veículos convencionais, mesmo os de tração 4x4, apresentam limitações operacionais, especialmente durante o período chuvoso.

Diante desse cenário, justifica-se a **necessidade de aquisição de quadriciclos (ATVs)**, veículos projetados para enfrentar com segurança e agilidade condições extremas de terreno. Essa contratação permitirá o **cumprimento de mandados judiciais, deslocamento de equipes, transporte de materiais institucionais e realização de ações de cidadania e justiça itinerante**, assegurando a presença efetiva do Judiciário em todo o território estadual.

A medida busca ainda **reduzir custos com manutenção corretiva** de veículos inapropriados para o tipo de terreno, aumentar a segurança dos servidores em deslocamentos e **garantir a continuidade dos serviços essenciais do TJAC**, especialmente em áreas rurais e isoladas.

2.1. Justificativa da necessidade da contratação

O presente Registro de Preços justifica-se pela **necessidade de ampliar a capacidade operacional do TJAC** em regiões de difícil acesso, onde veículos convencionais, mesmo caminhonetes 4x4, apresentam sérias limitações, especialmente durante o período chuvoso.

O **uso de quadriciclos (veículos ATV)** permitirá maior eficiência no deslocamento de servidores, cumprimento de mandados, realização de atividades administrativas e atendimento à população em comunidades isoladas, fortalecendo a atuação do Judiciário no interior do Estado.

Além disso, a medida contribui para:

- **Redução de custos com manutenção corretiva** de veículos inadequados para terrenos acidentados ou alagadiços;
- **Aumento da segurança** nas operações de campo;
- **Maior celeridade no atendimento jurisdicional**, especialmente em ações de Justiça Itinerante e inspeções;
- **Adequação da frota à realidade geográfica do Acre**, promovendo economicidade, eficiência e continuidade dos serviços.

Portanto, a aquisição é necessária, oportuna e estratégica para o cumprimento da missão institucional do TJAC.

2.2. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

A presente demanda **não possui vinculação ou dependência direta** com outro Documento de Formalização da Demanda atualmente em tramitação ou já finalizado. Trata-se de **contratação autônoma e específica**, voltada à aquisição de quadriciclos para atender necessidades operacionais próprias do TJAC, especialmente em regiões de difícil acesso.

3. MATERIAIS/SERVIÇOS

Material: Veículos tipo **quadriciclo (ATV All Terrain Vehicle)**, novos, com tração 4x4, motor a gasolina, com partida elétrica, marcha ré, bagageiros dianteiro e traseiro, guincho elétrico, protetores laterais e demais equipamentos obrigatórios conforme o Código de Trânsito Brasileiro.

Serviço associado (se aplicável):

- Entrega técnica e treinamento básico para condução e manutenção preventiva dos veículos;
- Registro, emplacamento e licenciamento dos veículos junto ao DETRAN/AC;
- Garantia mínima de 12 meses ou 10.000 km, com assistência técnica autorizada.

A quantidade estimada para aquisição é de 15 (**quinze**) **unidades de quadriciclos (ATVs)**, considerando a expectativa de uso anual, o número de comarcas com difícil acesso e o planejamento operacional da frota do TJAC. A definição da quantidade levou em conta a cobertura territorial necessária para assegurar o deslocamento adequado em regiões rurais, ribeirinhas ou alagadiças, especialmente no período chuvoso.

A estimativa preliminar foi obtida com base em **pesquisa de preços realizada em junho de 2025**, por meio de consultas em sites de fornecedores especializados e contratações similares disponíveis em portais de compras públicas. O valor médio variaram entre R\$ 55.000,00 e R\$ 85.000,00, a depender da marca, modelo, cilindrada, acessórios e prazo de garantia ofertado. Considerando o padrão técnico mínimo exigido para o uso institucional, tomou-se como valor médio de referência o montante de R\$ 70.000,00 por unidade.

Dessa forma, considerando a estimativa de aquisição de até 15 (quinze) unidades, o valor global estimado da contratação é de: R\$1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais).

Esse valor inclui os encargos com documentação, emplacamento, entrega técnica e garantia.

4. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):		
Integrante Demandante		
Nome: Rogério dos Santos Nascimento		
Email: sutra@tjac.jus.br	Cargo: Subsecretário	Lotação: SUTRA
Integrante Técnico		
Nome: Marcos Antonio Sá de Carvalho		



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO DOS SANTOS NASCIMENTO**, Supervisor(a) Regional da SUTRP em 02/07/2025 às 11:51:48.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO SA DE CARVALHO**, Auxiliar Judiciário em 02/07/2025 às 11:47:50.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela 8G9X.AEYW.W7LY.WDEV